

## **LEI nº 993**

Autoriza a construção de um marco comemorativo em homenagem à Colônia Italiana de Ouro Fino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a construir, numa das praças da cidade um marco comemorativo em homenagem à Colônia Italiana de Ouro Fino, sem ônus para os cofres da Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 19 de fevereiro de 1976.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal